DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 924/2024.
24 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL RELATIVO A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO FUNCIONLISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à revisão geral anual, de acordo com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, inclusive os conselheiros tutelares, agentes comunitários de saúde e profissionais do magistério, no equivalente **4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento),** relativos à reposição inflacionária do período de janeiro à dezembro de 2023, com parâmetro no índice da tabela do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2º A nova tabela de vencimentos do funcionalismo geral segue demonstrada no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei, assegurando-se sempre, o percebimento do valor correspondente ao salário mínimo federal, nos termos do inciso IV do artigo 7º da CF/88.

§ 1º Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, anteriormente consignados nas referências 26, 28 e 36, respectivamente, permanecerão inalterados em seus valores pecuniários.

§ 2º Fica estabelecida a desvinculação dos subsídios mencionados no parágrafo 1º de suas anteriores referências, sendo imperativa a instituição dos mesmos em referência própria, a ser criada pelo setor competente.

§ 3º A alteração dos subsídios, de que trata o parágrafo 2º, somente poderá ser efetivada por meio de Lei de Iniciativa do legislativo, observando os termos do artigo 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988.

§ 5º O disposto neste artigo está em consonância com os preceitos estabelecidos nos artigos 37, incisos X e XI, e 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988.

§ 6º Fica estabelecida a obrigatoriedade da observância dos termos desta Lei, para inclusão no sistema de gerenciamento de folha os valores constantes na tabela presente no anexo II.

Art. 3º A tabela de vencimentos do quadro do magistério, constante de seu respectivo plano de carreira, segue demonstrada no anexo III.

Art. 4º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo IV, que também fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2024**.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 24 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ANEXO I
Tabela de Vencimentos
Exercício de 2024

REF.	VALORES
2023	
1	R$ 1.304,09
2	R$ 1.347,07
3	R$ 1.382,51
4	R$ 1.383,96
5	R$ 1.439,69
6	R$ 1.678,85
7	R$ 1.785,56
8	R$ 1.844,79
9	R$ 1.936,99
10	R$ 2.024,24
11	R$ 2.121,30
12	R$ 2.305,65
13	R$ 2.402,99
14	R$ 2.489,97

REF.	VALORES
2024	
1	R$ 1.364,34
2	R$ 1.409,30
3	R$ 1.446,38
4	R$ 1.447,89
5	R$ 1.506,20
6	R$ 1.756,41
7	R$ 1.868,05
8	R$ 1.930,01
9	R$ 2.026,48
10	R$ 2.117,76
11	R$ 2.219,30
12	R$ 2.412,17
13	R$ 2.514,00
14	R$ 2.605,00

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

15	R$ 2.674,32	15	R$ 2.797,87
16	R$ 2.725,93	16	R$ 2.851,86
17	R$ 2.858,66	17	R$ 2.990,73
18	R$ 3.043,04	18	R$ 3.183,63
19	R$ 3.227,35	19	R$ 3.376,45
20	R$ 3.411,72	20	R$ 3.569,34
21	R$ 3.526,57	21	R$ 3.689,50
22	R$ 3.598,64	22	R$ 3.764,89
23	R$ 3.727,95	23	R$ 3.900,18
24	R$ 3.964,72	24	R$ 4.147,89
25	R$ 4.702,07	25	R$ 4.919,31
26	R$ 5.202,78	26	R$ 5.443,15
27	R$ 5.906,86	27	R$ 6.179,75
28	R$ 7.392,48	28	R$ 7.734,01
29	R$ 8.389,00	29	R$ 8.776,57
30	R$ 9.528,85	30	R$ 9.969,09
31	R$ 11.281,79	31	R$ 11.803,01

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

32	R$ 11.507,43
33	R$ 12.705,14
34	R$ 14.211,96
35	R$ 15.471,55
36	R$ 17.441,56

32	R$ 12.039,07
33	R$ 13.292,11
34	R$ 14.868,55
35	R$ 16.186,34
36	R$ 18.247,36

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ANEXO II – EXERCÍCIO 2024
Tabela de Subsídios

REF.	VALORES
2024	
Prefeito	R$ 17.441,56
Vice Prefeito	R$ 7.066,03
Secretários	R$ 4.973,03

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ANEXO III – EXERCÍCIO 2024
A QUE SE REFERE O ARTIGO 53º, ITEM I DA LEI DO MAGISTÉRIO
ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA	(%)	FAIXA	3 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS
		(H)			Admissão	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB I	**Ensino Médio**	24/30	3%	**1**	13,01	13,40	13,80	14,22	14,64	15,08	15,53	16,00	16,48	16,98
PEB I E PEB II	Graduação	24/30	3%	2	14,97	15,42	15,88	16,36	16,85	17,36	17,88	18,41	18,96	19,53
PEB I E PEB II	Especialização	24/30	4%	3	15,72	16,35	17,01	17,69	18,40	19,13	19,90	20,69	21,52	22,38
PEB I E PEB II	Mestrado	24/30	5%	4	18,87	19,82	20,81	21,85	22,94	24,09	25,29	26,56	27,88	29,28
PEB I E PEB II	Doutorado	24/30	5%	5	22,64	23,77	24,96	26,21	27,52	28,89	30,34	31,86	33,45	35,12

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA	(%)	FAIXA	3 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS
		(H)			Admissão	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	14,14	14,56	15,00	15,45	15,91	16,39	16,88	17,39	17,91	18,45
COORDENADOR	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	14,76	15,35	15,96	16,60	17,27	17,96	18,68	19,42	20,20	21,01
PEDAGÓGICO	MESTRADO	40	5%	3	17,61	18,49	19,42	20,39	21,41	22,48	23,60	24,78	26,02	27,32
	DOUTORADO	40	5%	4	21,06	22,11	23,22	24,38	25,60	26,88	28,22	29,63	31,12	32,67
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	14,60	15,04	15,49	15,95	16,43	16,93	17,43	17,96	18,49	19,05
DIRETOR DE	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	15,28	15,89	16,53	17,19	17,88	18,59	19,33	20,11	20,91	21,75
ESCOLA	MESTRADO	40	5%	3	18,27	19,18	20,14	21,15	22,21	23,32	24,48	25,71	26,99	28,34
	DOUTORADO	40	5%	4	20,41	21,43	22,50	23,63	24,81	26,05	27,35	28,72	30,15	31,66
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	15,08	15,53	16,00	16,48	16,97	17,48	18,01	18,55	19,10	19,68

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PSICOPEDAGOGO	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	15,91	16,55	17,21	17,90	18,61	19,36	20,13	20,94	21,77	22,64
	MESTRADO	40	5%	3	18,95	19,90	20,89	21,94	23,03	24,19	25,39	26,66	28,00	29,40
	DOUTORADO	40	5%	4	22,70	23,84	25,03	26,28	27,59	28,97	30,42	31,94	33,54	35,22
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	15,70	16,17	16,66	17,16	17,67	18,20	18,75	19,31	19,89	20,48
SUPERVISOR DE	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	16,46	17,12	17,80	18,52	19,26	20,03	20,83	21,66	22,53	23,43
ENSINO	MESTRADO	40	5%	3	19,62	20,60	21,63	22,71	23,85	25,04	26,29	27,61	28,99	30,44
	DOUTORADO	40	5%	4	23,44	24,61	25,84	27,13	28,49	29,92	31,41	32,98	34,63	36,36

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ANEXO IV
Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

REAJUSTE CONSIDERANDO O ÍNDICE DE 4,62 % (IPCA-IBGE)

1-) ANALÍTICO - Folha de Pagamento Mensal	**Ano de 2023**	**Valor Atual**
GASTOS COM PESSOAL		
Pessoal Ativo (+) Cont. Tempo Deter.	9.479.566,88	
Encargos Sociais	2.432.387,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benef. Previd.	324.458,77	
Outras Despesas Variáveis com Pessoal	501.364,90	
TOTAL GERAL GASTOS PESSOAL		12.737.777,55
(-) Agentes Políticos	(LEI ESPECÍFICA)	- 287.022,00
BASE DE CÁLCULO IMPACTO		12.450.755,55
Reajuste pretendido	4,62%	**575.224,91**

1.1.) IMPACTO do Reajuste Concedido:

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	**Valores Folha Mensal**	**MENSAL IMPACTO 4,62%**	**EXERCÍCIO 2024**	**2025**	**2026**
3.1.90.11 – Vctos e Vant. Fíxas	9.479.566,88	36.496,33	437.955,99	437.955,99	437.955,99
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.432.387,00	9.364,69	112.376,28	112.376,28	112.376,28
3.1.90.11 – 13º Salário	Incluso	Incluso	Incluso	Incluso	Incluso

(8,33%)					
3.1.90.11 – 1/3 Férias (2,77%)	Incluso	Incluso	Incluso	Incluso	Incluso
TOTAL	**11.911.953,88**	**45.861,02**	**550.332,27**	**550.332,27**	**550.332,27**

2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

3º Quadrimestre 2023	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal (3o Quadrim. 2023)	**13.581.017,01**	
Rec. Corrente Líquida – RCL	34.789.449,75	**39,04%**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**34.789.449,75**	
Impacto ANO	575.224,91	1,65%
Índice após reajuste salarial	**14.156.241,92**	**40,77%**

Exercício 2025 e 2026

Impacto - Despesa criada	575.224,91	1,65%
GASTOS/ Índice após Impacto	**14.156.241,92**	**40,77%**

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECLARAÇÃO

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Florinea/SP, 24 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI N.º 922/2024.
DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal n.º 805/2021 de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal n.º 891/2023 de 16 de junho de 2023 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei n.º 916/2023 de 04 de dezembro de 2023, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64 no valor de R$ 1.665.139,89 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.01		ENSINO INFANTIL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.1.XXX		REFORMA E ADAPTAÇÃO DA EMEF "PROF. JOÃO VASQUES"	
(XXX) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	350.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.1.XXX		COMPLEMENTAÇÃO PISO DA ENFERMAGEM	
(XXX) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325.000,00
10.301.0004.1.XXX		EMENDA DEP. PAULO FREIRE COSTA	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	29.134,22
(XXX) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	300.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0002.1.XXX		REFORMA E ADAPTAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM PRIMAVERA	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	15.702,41
(XXX) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	238.856,00
15.451.0007.1.XXX		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE TRADIÇÕES MUNICIPAL	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	6.447,26
(XXX) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	400.000,00

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

TOTAL	1.665.139,89

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 1.613.856,00 (um milhão seiscentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1713.50.1.1.00.00	TRANSF. SUS	325.000,00
2400.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.288.856,00
	TOTAL DO EXCESSO	1.613.856,00

b) **SUPERÁVIT FINANCEIRO,** no valor de R$ 51.283,89 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei n.º 4.320/64 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	06.	SEGURANÇA PUBLICA	
	06. 181	POLICIAMENTO	
	.0017	SEGURANÇA MUNICIPAL	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

06.181.0017.2.032	PROGRAMA POLICIA NA CIDADE - DELEGADA		
(56) 3.3.90.48.99	1	Demais Auxílios Financeiros a Pessoa	80.000,00
		TOTAL	80.000,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes **SUPERÁVIT FINANCEIRO,** no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 24 de janeiro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI N.º 923/2024
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam os vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Florínea reajustados em **4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento)**, correspondente à reposição inflacionária do período de Janeiro a Dezembro de 2023, com parâmetro no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado no período, na forma do artigo 37, Inciso X da Constituição Federal.

Art. 2.º - As Despesas com a execução da presente propositura correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 24 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 081/2023.
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS EM RESTOS A PAGAR E À LIQUIDAR, PRESCRITOS, NOS TERMOS DO ART. 37, *CAPUT*, DA CF/88, LEI COMPLEMENTAR 101/00, ART. 206, § 5º, I, CÓDIGO CIVIL E DECRETO Nº 20.910/32 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o montante das dívidas inscritas em Restos à Pagar de período anterior à 31 de dezembro de 2018, que comprometem as demonstrações financeiras do município, afetando inclusive a ordem cronológica de pagamentos;

CONSIDERANDO que as dívidas, embora estejam empenhadas e liquidadas, existe alguma anomalia de procedimento que impediram seu reconhecimento ou pagamento na época própria, e até hoje impedem o seu pagamento, quer seja problemas de ordem legal, de ausência de recebimento de convênios, ausência de documento fiscal;

CONSIDERANDO que por passarem 5 (cinco) anos encontram-se prescritas nos termos da legislação vigente, estando desprovidas de exequibilidade;

CONSIDERANDO FINALMENTE que o Executivo deve adotar procedimentos para a devida gerência administrativa, evidenciação e transparência de suas demonstrações financeiras, nos termos da legislação em vigor, em especial a LRF (LC nº 101/00) e da Lei Federal nº 4.320/64;

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETA:

Art. 1º - As dívidas constantes do Passivo Financeiro do Município de Florínea - SP, inscritas em Restos a Pagar, de natureza extra orçamentária, contraídas e/ou empenhadas a mais de 05 (cinco) anos e não pagas serão consideradas *prescritas* e terão seus empenhos anulados.

Art. 2º - A Administração, através dos serviços de contabilidade formalizará os competentes processos e procedimentos de anulação.

Art. 3º - As despesas que se apresentaram comprovadamente prescritas, estão relacionadas, com a descrição dos credores, valores e datas, conforme anexo I, e serão enviados a publicação para a ciência dos procedimentos adotados, nos termos legais.

Art. 4º - Os débitos cancelados por este decreto não mais poderão ser reestabelecidos por via administrativa.

Art. 5º - O processo de comprovação e avaliação das despesas de que tratam o presente decreto, pautar-se-á dos princípios norteadores da Administração Pública, em especial o da publicidade dos atos administrativos.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 27 de dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 a 2024

ANEXO I
(de que trata o art. 3°)

DECRETO Nº xxx/2.023.
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023.
"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS EM RESTOS A PAGAR PRESCRITOS, NOS TERMOS DO ART. 37, CAPUT, DA CF/88, LEI COMPLEMENTAR 101/00, ART. 206, § 5°, I, CÓDIGO CIVIL E DECRETO N° 20.910/32 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

a) Empenhos de Restos à Pagar, anteriores à 31 de dezembro de 2018, PRESCRITOS, que somam R$ 237.530,05 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta reais e cinco centavos).

EMPENHOS AGRUPADO POR FICHA - A PAGAR ATÉ 31/12/2023

Num	Tipo	Data Emp	Vencimento		Valor	Anulado	Pago	A Pagar
FICHA:			9066					
165	EX	12/07/2017	30/07/2017	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	576,48	0,00	0,00	576,48
168	EX	12/07/2017	31/07/2017	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	9.379,93	0,00	0,00	9.379,93
305	EX	30/04/2018	08/05/2018	MUNICIPIO DE FLORINEA	436,18	0,00	0,00	436,18
323	EX	29/05/2018	07/06/2018	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	207,04	0,00	0,00	207,04
346	EX	29/06/2018	06/07/2018	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	3.087,33	0,00	0,00	3.087,33
397	EX	31/10/2018	08/11/2018	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	797,50	0,00	0,00	797,50
415	EX	30/11/2018	07/12/2018	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	626,92	0,00	0,00	626,92
434	EX	06/12/2018	06/12/2018	MUNICIPIO DE FLORINEA	34,08	0,00	0,00	34,08
SUBTOTAL A PAGAR					15.145,46	0,00	0,00	15.145,46
FICHA:			9090					
169	EX	12/07/2017	31/07/2017	MUNICIPIO DE FLORINEA	8.834,20	0,00	0,00	8.834,20
180	EX	12/07/2017	31/07/2017	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	1.719,76	0,00	0,00	1.719,76
335	EX	29/06/2018	06/07/2018	MUNICIPIO DE FLORINEA	2.849,89	0,00	0,00	2.849,89
359	EX	31/07/2018	07/08/2018	MUNICIPIO DE FLORINEA	2.866,27	0,00	0,00	2.866,27
371	EX	31/08/2018	06/09/2018	MUNICIPIO DE FLORINEA	2.030,02	0,00	0,00	2.030,02
387	EX	28/09/2018	05/10/2018	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	627,17	0,00	0,00	627,17
390	EX	28/09/2018	05/10/2018	MUNICIPIO DE FLORINEA	492,56	0,00	0,00	492,56
407	EX	31/10/2018	08/11/2018	MUNICIPIO DE FLORINEA	3.113,51	0,00	0,00	3.113,51
427	EX	30/11/2018	07/12/2018	MUNICIPIO DE FLORINEA	225,36	0,00	0,00	225,36
445	EX	21/12/2018	08/01/2019	MUNICIPIO DE FLORINEA	1.198,71	0,00	0,00	1.198,71
SUBTOTAL A PAGAR					23.957,45	0,00	0,00	23.957,45

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 Desenvolvimento Sustentavel Gestão 2021 a 2024

FICHA:			9095					
297	EX	29/12/2017	01/02/2018	MUNICIPIO DE FLORINEA	0,06	0,00	0,00	0,06
SUBTOTAL A PAGAR					0,06	0,00	0,00	0,06
FICHA:			9097					
135	EX	08/11/2013	20/12/2013	SAN PIO CONSTRUTORA LTDA - EPP	2.264,21	0,00	0,00	2.264,21
193	EX	23/11/2015	20/01/2016	INST NAC DO SEGURO SOCIAL - INSS	639,44	0,00	0,00	639,44
SUBTOTAL A PAGAR					2.903,65	0,00	0,00	2.903,65

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"

EMPENHOS AGRUPADO POR FICHA - A PAGAR ATÉ 31/12/2023

Num	Tipo	Data Emp	Vencimento		Valor	Anulado	Pago	A Pagar
FICHA:		9102						
239	EX	30/12/2016	30/12/2016	BANCO SANTANDER S/A	4.411,22	0,00	0,00	4.411,22
SUBTOTAL A PAGAR					4.411,22	0,00	0,00	4.411,22
FICHA:		9106						
39	EX	31/03/2017	31/03/2017	UNIMED DE ASSIS COOP.DE TRABALHO MEDI	6.956,62	0,00	0,00	6.956,62
63	EX	08/05/2017	18/05/2017	UNIMED DE ASSIS COOP.DE TRABALHO MEDI	6.973,03	0,00	0,00	6.973,03
73	EX	24/05/2017	24/05/2017	UNIMED DE ASSIS COOP.DE TRABALHO MEDI	110,51	0,00	0,00	110,51
96	EX	30/06/2017	11/07/2017	UNIMED DE ASSIS COOP.DE TRABALHO MEDI	7.227,64	0,00	0,00	7.227,64
126	EX	27/05/2010	15/06/2010	UNIMED DE ASSIS COOP.DE TRABALHO MEDI	35,67	0,00	0,00	35,67
135	EX	30/06/2017	30/06/2017	UNIMED DE ASSIS COOP.DE TRABALHO MEDI	7.252,30	0,00	0,00	7.252,30
202	EX	30/11/2016	01/03/2017	UNIMED DE ASSIS COOP.DE TRABALHO MEDI	91,55	0,00	0,00	91,55
440	EX	21/12/2018	08/01/2019	UNIMED DE ASSIS COOP.DE TRABALHO MEDI	9.882,51	0,00	0,00	9.882,51
SUBTOTAL A PAGAR					38.529,83	0,00	0,00	38.529,83
FICHA:		9112						
87	EX	31/03/2016	31/03/2016	FEDERACAO FUNCIONARIOS PUBL. MUNICIPA	9.591,78	0,00	0,00	9.591,78
SUBTOTAL A PAGAR					9.591,78	0,00	0,00	9.591,78
FICHA:		9113						
177	EX	12/07/2017	31/07/2017	PENSIONISTAS	2.353,51	0,00	0,00	2.353,51
SUBTOTAL A PAGAR					2.353,51	0,00	0,00	2.353,51
FICHA:		9117						
11	EX	30/01/2017	30/01/2017	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	5.309,54	0,00	0,00	5.309,54
27	EX	22/02/2017	22/02/2017	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	5.327,73	0,00	0,00	5.327,73
43	EX	31/03/2017	31/03/2017	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	5.843,65	0,00	0,00	5.843,65
56	EX	28/04/2017	28/04/2017	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	5.715,83	0,00	0,00	5.715,83
76	EX	24/05/2017	24/05/2017	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	7.346,55	0,00	0,00	7.346,55
129	EX	30/06/2016	30/06/2016	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	6.148,46	0,00	0,00	6.148,46

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

EMPENHOS AGRUPADO POR FICHA - A PAGAR ATÉ 31/12/2023

Num	Tipo	Data Emp	Vencimento		Valor	Anulado	Pago	A Pagar
FICHA:			9117					
SUBTOTAL A PAGAR					35.691,76	0,00	0,00	35.691,76
FICHA:			9118					
179	EX	12/07/2017	31/07/2017	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	58,62	0,00	0,00	58,62
197	EX	28/08/2017	31/08/2017	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	58,62	0,00	0,00	58,62
SUBTOTAL A PAGAR					117,24	0,00	0,00	117,24
FICHA:			9123					
3	EX	03/01/2011	16/01/2011	JABES ALVARES SIMAO - EPP	2.937,50	0,00	0,00	2.937,50
5	EX	03/01/2011	17/01/2011	JABES ALVARES SIMAO - EPP	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
18	EX	24/01/2011	06/02/2011	JABES ALVARES SIMAO - EPP	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
19	EX	24/01/2011	06/02/2011	JABES ALVARES SIMAO - EPP	4.131,00	0,00	0,00	4.131,00
20	EX	25/01/2011	20/02/2011	ADEMIR BILA CASSIMIRO - ME	10.992,50	0,00	0,00	10.992,50
21	EX	25/01/2011	25/02/2011	ADEMIR BILA CASSIMIRO - ME	6.280,20	0,00	0,00	6.280,20
58	EX	30/03/2011	15/04/2011	JABES ALVARES SIMAO - EPP	6.537,60	0,00	0,00	6.537,60
62	EX	06/04/2011	21/04/2011	JABES ALVARES SIMAO - EPP	4.464,90	0,00	0,00	4.464,90
63	EX	06/04/2011	21/04/2011	JABES ALVARES SIMAO - EPP	3.375,00	0,00	0,00	3.375,00
64	EX	06/04/2011	21/04/2011	JABES ALVARES SIMAO - EPP	2.291,30	0,00	0,00	2.291,30
178	EX	04/11/2009	30/11/2009	VINICIUS MARTINI - ME	42,38	0,00	0,00	42,38
179	EX	04/11/2009	30/11/2009	VINICIUS MARTINI - ME	152,00	0,00	0,00	152,00
180	EX	04/11/2009	30/11/2009	VINICIUS MARTINI - ME	223,14	0,00	0,00	223,14
181	EX	04/11/2009	30/11/2009	VINICIUS MARTINI - ME	284,30	0,00	0,00	284,30
197	EX	02/12/2009	22/12/2009	VINICIUS MARTINI - ME	2.108,76	0,00	0,00	2.108,76
264	EX	27/09/2010	31/10/2010	ADEMIR BILA CASSIMIRO - ME	15.889,60	0,00	0,00	15.889,60
299	EX	16/11/2010	30/11/2010	ADEMIR BILA CASSIMIRO - ME	11.610,12	0,00	0,00	11.610,12
301	EX	16/11/2010	30/11/2010	ADEMIR BILA CASSIMIRO - ME	11.040,50	0,00	0,00	11.040,50
SUBTOTAL A PAGAR					86.860,80	0,00	0,00	86.860,80
FICHA:			9141					
44	EX	31/03/2017	31/03/2017	BANCO BRADESCO S/A	2.396,11	0,00	0,00	2.396,11
SUBTOTAL A PAGAR					2.396,11	0,00	0,00	2.396,11

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável · Gestão 2021 a 2024

EMPENHOS AGRUPADO POR FICHA - A PAGAR ATÉ 31/12/2023

Num	Tipo	Data Emp	Vencimento		Valor	Anulado	Pago	A Pagar
FICHA:			9144					
58	EX	28/04/2017	28/04/2017	FUNCIONARIOS ESTATUTARIOS	7.490,60	0,00	0,00	7.490,60
SUBTOTAL A PAGAR					7.490,60	0,00	0,00	7.490,60
FICHA:			9145					
127	EX	30/06/2017	30/06/2017	INST NAC DO SEGURO SOCIAL - INSS	75,16	0,00	0,00	75,16
176	EX	12/07/2017	31/07/2017	INST NAC DO SEGURO SOCIAL - INSS	2.547,72	0,00	0,00	2.547,72
357	EX	31/07/2018	07/08/2018	INST NAC DO SEGURO SOCIAL - INSS	2.561,93	0,00	0,00	2.561,93
SUBTOTAL A PAGAR					5.184,81	0,00	0,00	5.184,81
FICHA:			9150					
17	EX	20/01/2016	20/02/2016	PAULA CARVALHO LAUER	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
194	EX	23/11/2015	23/12/2015	LUIZ EDUARDO FRANCISCO PADARIA - ME	206,55	0,00	0,00	206,55
212	EX	07/12/2015	20/12/2015	LUIZ EDUARDO FRANCISCO PADARIA - ME	109,05	0,00	0,00	109,05
213	EX	15/12/2015	21/12/2015	LUIZ EDUARDO FRANCISCO PADARIA - ME	264,90	0,00	0,00	264,90
SUBTOTAL A PAGAR					2.500,50	0,00	0,00	2.500,50
FICHA:			9177					
55	EX	28/03/2018	06/04/2018	MUNICIPIO DE FLORINEA	52,06	0,00	0,00	52,06
318	EX	30/04/2018	08/05/2018	MUNICIPIO DE FLORINEA	187,02	0,00	0,00	187,02
447	EX	21/12/2018	08/01/2019	MUNICIPIO DE FLORINEA	156,19	0,00	0,00	156,19
SUBTOTAL A PAGAR					395,27	0,00	0,00	395,27
Total Exercícios Anteriores					237.530,05	0,00	0,00	237.530,05
TOTAL GERAL					237.530,05	0,00	0,00	237.530,05

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 082/2023
DE 27 DE DEZEMBRO 2023.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORINEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 061/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, informando a necessidade de substituição de membro representante do Conselho Municipal de Saúde do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 423, de 18 de novembro de 2011, e conforme Decreto n.º 100/2021, de acordo com a Resolução CNS nº 333, de 04 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Desligar do Conselho Municipal de Saúde o Senhor **MARCO ANTONIO GALDEANO,** representante do movimento religioso.

Art. 2º Nomear, em substituição ao conselheiro referido no art. 1º, como conselheira titular, a Senhora **SILVANA CÉLIA BRAZ BERTOLINO,** para compor o referido conselho.

Art. 3º Ficam **reconduzidos** os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Florínea, Estado de São Paulo, conforme segue abaixo:

I – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / GOVERNO:
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

TITULAR: Maria do Carmo Barreiros
SUPLENTE: João Paulo Amstalden Gramado

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Franciane Souza Messias
SUPLENTE: Jaqueline Cristiane Da Silveira

II – TRABALHADORES DE SAÚDE
- Representantes de Nível Superior

TITULAR: Valéria Cristina Marçal Simeão
SUPLENTE: Ailton Roque de Oliveira

- Representantes de Nível Médio
TITULAR: Ana Maria Barbosa de Souza
SUPLENTE: José Roberto Granado

III – USUÁRIOS
- Representantes do Movimento Religioso
TITULAR: Silvana Célia Braz Bertolino
SUPLENTE: Marilsa de Lourdes Albuquerque Pinto

TITULAR: Silvia Amstalden Granado
SUPLENTE: Maria Aparecida Cardoso do Amaral

- Representantes de Convivência do Idoso – CCI
TITULAR: Judith Messias Bezerra
SUPLENTE: Cleuza Rorato

- Representantes do Projeto Fazendo Saúde
TITULAR: Lucia Helena Maria de Andrade
SUPLENTE: Maria Ione da Costa Santos

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sobretudo o Decreto n.º 100/2021.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 27 de dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO